



Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDENTE

DESPACHO N.º 9/P
de 31 de outubro de 2013

Nos termos do disposto no n.º 4 do Artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio o senhor Arq.º Luís Manuel Sousa Farinha, como Vereador em regime de tempo inteiro, com produção de efeitos a partir de 21 de outubro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém

[Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves]